ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/_____/2026	DESPACHO Aprovado em _____/_____/2026 Presidente — 1º Secretário

EMENTA: REQUER À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA LÍBIA CARDOSO SILVA, NO BAIRRO MONTE SANTO, EM CAMPINA GRANDE.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, **solicitando a implantação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Líbia Cardoso Silva, localizada no bairro Monte Santo.**

OBJETO: Solicitar à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – STTP a **implantação de uma lombada (redutor de velocidade)** na Rua Líbia Cardoso Silva, no bairro Monte Santo, em Campina Grande, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na referida via e aumentar a segurança de pedestres e moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura atende à solicitação dos moradores da Rua Líbia Cardoso Silva, no bairro Monte Santo. A via foi recentemente pavimentada, trazendo melhorias para a mobilidade local. Contudo, após o calçamento, tem sido observado aumento da velocidade dos veículos, o que tem gerado preocupação entre os moradores diante do risco de acidentes e atropelamentos.

Por se tratar de uma **via predominantemente residencial**, com presença constante de pedestres, crianças e idosos, a ausência de dispositivos de redução de velocidade aumenta o **risco de acidentes e possíveis atropelamentos**.

Diante disso, a implantação de uma lombada se apresenta como **uma medida preventiva necessária para disciplinar o tráfego de veículos**, contribuindo para a redução da velocidade e garantindo maior segurança para todos que circulam na localidade.

Dessa forma, solicitamos a atenção da STTP para a realização de estudo técnico e posterior implantação do referido redutor de velocidade, atendendo à demanda da comunidade e promovendo maior segurança viária no bairro Monte Santo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de março de 2026.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora